

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa

Anexo 3 - Aviso DRE e Órgão de Imprensa Nacional

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, alterados e republicados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que por despacho de ___ de _____ de 20__ do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a abertura e a publicitação, em www.bep.gov.pt, pelo prazo de 10 dias úteis, do procedimento concursal de seleção para provimento no cargo de direção intermédia de 4º Grau dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS-IPL) – Serviços de Alimentação.

A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do perfil preferencial, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

___ de _____ de 20__. - O Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. João Carlos Gomes Lobato.